
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN/SAP.CVN.ACP**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0026600493/2025/PMJ**

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas ou pessoas jurídicas, na modalidade MECENATO, para firmar Termo de Compromisso Cultural, que objetivem projetos culturais considerados relevantes para o desenvolvimento da cidade, a partir da captação de recursos autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU.

ESCLARECIMENTO:**- Recebido em 08/10/2025 às 21h03min**

1º Questionamento: *"Há limite de caracteres no arquivo do projeto cultural a ser enviado?"*

Resposta conforme Memorando SEI nº 27110470/2025 - SECULT.UDC.ASDC: Considerando a ausência de item específico no Edital, não há limite na quantidade de caracteres no arquivo do projeto cultural, porém, lembramos que Objetividade e Coerência são critérios de avaliação, conforme consta no Anexo I - Relatório de Julgamento.

2º Questionamento: *"Posso anexar, dentro do próprio arquivo, imagens ilustrativas?"*

Resposta conforme Memorando SEI nº 27110470/2025 - SECULT.UDC.ASDC: Não há impeditivo de anexar imagens no arquivo, desde que sejam preenchidos todos os campos do anexo e observando-se os critérios de Objetividade e Coerência.

- Recebido em 09/10/2025 às 10h24min

Questionamento: *"Tenho uma dúvida referente ao Edital Mecenato 2025, queria saber exatamente o que seria a quantidade de beneficiários atendidos pelo projeto, informado no campo "Quantidade de pessoas alcançadas". Seriam todas as pessoas atendidas, tanto trabalhadores do projeto, pessoas atendidas pelas ações de formação e divulgação? Ou seria referente a somente aos trabalhadores contratados diretamente para o projeto?"*

Resposta conforme Memorando SEI nº 27110470/2025 - SECULT.UDC.ASDC: Neste campo deve ser informado a estimativa de público que receberá todas as ações do projeto.

- Recebido em 09/10/2025 às 20h15min

Questionamento: *"Para locação de espaços, especialmente quando ele ainda não está definido, qual documento pode ser apresentado como orçamento/cotação?"*

Resposta conforme Memorando SEI nº 27110470/2025 - SECULT.UDC.ASDC: Se o projeto prevê a locação de um espaço, deve ser definido um local e apresentado uma cotação, observando-se as normas dos itens 4.6 e 4.6.1. No decorrer da execução do projeto o local e valor poderão ser readequados, conforme Item 5.5 do Anexo II - Termo de Compromisso Cultural.

Orienta-se que os proponentes deverão observar as disposições contidas no Decreto Municipal 49.237/2022, que regulamenta a Lei do SIMDEC.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2025, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27133789** e o código CRC **D20B558D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.192171-7

27133789v2